



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 2018.02.26.01**

Às 08:30 (oito horas e trinta) minutos do dia 21(vinte e um) de março de 2018, reuniram-se na sala da Comissão de Pregão do Município de CEDRO, sito a RUA ZÉ PAJE, 206, CENTRO, CEDRO, CEP: 62.610,00, o PREGOEIRA CINTHIA MIKAELLY ALVES MOREIRA e os membros da equipe de apoio JOSEFÁ ROSANHA PEREIRA FERREIRA e FRANCISCO LUREMBERG TELES DOS SANTOS, bem como o representante da empresa interessada, para a realização da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETROLEO PARA ATENDIMENTO A CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital. A PREGOEIRA solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada do licitante interessado para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **(1) CEDRO DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **03.445.908/0001-05**, neste ato representada por MAGNO DINIZ CORTEZ, portador do CPF nº: **004.664.773-25**. A PREGOEIRA declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes. Após a verificação dos documentos, a PREGOEIRA se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo licitante presente, pela PREGOEIRA e equipe de apoio, declarando a empresa: **CEDRO DIESEL LTDA** estando devidamente **CREDCIADA**. Em seguida, a PREGOEIRA procedeu à abertura do envelope “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão, a PREGOEIRA verificou QUE A EMPRESA **CEDRO DIESEL LTDA**, tem sua proposta classificada por atender as exigências do Edital. Posteriormente a PREGOEIRA perguntou ao presente se iria ofertar lances verbais, a mesma se manifestou dizendo que está impossibilitada de ofertar lances pois já se encontra em sua margem mínima para ofertar lances verbais, a PREGOEIRA então averigua junto ao Termo de Referencia onde constata que os valores apresentado já se encontram abaixo do valor referenciado, aceitando assim o valor proposto. Em seguida, a PREGOEIRA determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa classificada: **CEDRO DIESEL LTDA**, os quais foram analisados e rubricados pela PREGOEIRA, equipe de apoio e em seguida colocado a disposição do licitante para que também os rubricassem. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório. A PREGOEIRA em atendimento ao Edital percebeu que a empresa **CEDRO DIESEL LTDA**, não atendeu o item 5, inciso V, alínea “e”, com isso fica a mesma

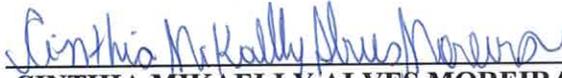
**Rua Zé Paje, 206, Centro, Cedro, Ceará - CEP 63400-000
CNPJ nº 12.467.809/0001-07 - Fone(88) 3564.1303**

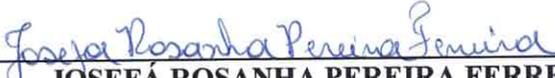
[Handwritten signature and stamp]



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

INABILITADA, pois apresentou a Certidão Simplificada com emissão superior a 30(trinta) dias. A Pregoeira resolve conformidade com artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, abrir o prazo de até 08(oito) dias úteis para que sejam apresentado e saneada tal condição de inabilitação. A PREGOEIRA indaga ao presente sobre sua decisão ao qual não se manifestou e silente ao decidido. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela PREGOEIRA, equipe de apoio e licitantes presentes. CEDRO. 21 de Março de 2018.


CINTHIA MIKAELLY ALVES MOREIRA
PREGOEIRA


JOSEFÁ ROSANHA PEREIRA FERREIRA
EQUIPE DE APOIO


FRANCISCO LUREMBERG TELES DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES;

1. CEDRO DIESEL LTDA.
CNPJ Nº 03.445.908/0001-05

